



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº 069/2014, DE 23 DE JUNHO DE 2014.

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual, autorizado pela Lei nº 2.427 de 21 de novembro de 2013”.

JAMIL SERON, Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização contida na Lei nº 2.427 de 21 de novembro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2014, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 254.200,00 (Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil e Duzentos Reais), destinado ao reforço de crédito orçamentário das seguintes dotações:

Classificação Orçamentária	Valor
02.01 – 04.122.0002.2004 – 4.4.90.52 – FR 01 – Ficha nº 10	R\$ 1.000,00
02.02 – 08.244.0003.2007 – 3.1.90.11 – FR 01 – Ficha nº 17	R\$ 2.000,00
02.02 – 08.244.0003.2007 – 3.3.90.30 – FR 01 – Ficha nº 20	R\$ 1.000,00
02.02 – 08.244.0003.2007 – 3.3.90.39 – FR 01 – Ficha nº 24	R\$ 1.000,00
02.03 – 04.122.0004.2008 – 3.1.90.16 – FR 01 – Ficha nº 38	R\$ 3.000,00
02.03 – 04.122.0004.2008 – 3.3.90.39 – FR 01 – Ficha nº 41	R\$ 25.000,00
02.07 – 12.365.0007.2024 – 3.1.90.11 – FR 02 – Ficha nº 159	R\$ 20.000,00
02.07 – 12.365.0007.2027 – 3.1.90.16 – FR 02 – Ficha nº 178	R\$ 1.000,00
02.10 – 10.122.0012.2042 – 3.1.90.16 – FR 01 – Ficha nº 267	R\$ 1.000,00
02.11 – 10.301.0012.1005 – 4.4.90.51 – FR 01 – Ficha nº 272	R\$ 9.300,00
02.11 – 10.301.0012.2044 – 3.3.90.30 – FR 02 – Ficha nº 288	R\$ 61.500,00
02.11 – 10.301.0012.2044 – 3.3.90.32 – FR 01 – Ficha nº 290	R\$ 10.000,00
02.11 – 10.304.0014.2049 – 3.1.90.11 – FR 05 – Ficha nº 345	R\$ 46.000,00
02.11 – 10.304.0014.2049 – 3.1.90.16 – FR 05 – Ficha nº 349	R\$ 1.500,00
02.13 – 08.243.0017.2056 – 3.3.90.30 – FR 01 – Ficha nº 372	R\$ 15.000,00
02.13 – 08.244.0016.2051 – 3.1.90.16 – FR 01 – Ficha nº 384	R\$ 1.000,00
02.13 – 08.244.0017.2054 – 3.1.90.11 – FR 01 – Ficha nº 408	R\$ 1.100,00
02.15 – 15.452.0020.2060 – 3.3.90.30 – FR 01 – Ficha nº 453	R\$ 25.000,00
02.17 – 13.392.0024.2067 – 3.1.90.16 – FR 01 – Ficha nº 532	R\$ 1.000,00
02.19 – 23.691.0029.2071 – 3.1.90.11 – FR 01 – Ficha nº 553	R\$ 6.000,00
02.20 – 18.541.0027.2072 – 3.1.90.11 – FR 01 – Ficha nº 562	R\$ 5.300,00
02.21 – 17.512.0028.1007 – 4.4.90.51 – FR 05 – Ficha nº 577	R\$ 1.000,00
02.21 – 17.512.0028.2073 – 3.1.90.16 – FR 01 – Ficha nº 581	R\$ 2.500,00
Total do Crédito	R\$ 254.200,00

Art. 2º- O crédito aberto será atendido com os recursos provenientes das anulações das dotações orçamentárias abaixo discriminada, na mesma importância.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ 45.128.816/0001-33



Classificação Orçamentária	Valor
02.01 – 04.122.0002.2004 – 3.1.90.11 – FR 01 – Ficha nº 02	R\$ 15.000,00
02.01 – 04.122.0002.2006 – 3.3.90.39 – FR 01 – Ficha nº 15	R\$ 20.000,00
02.02 – 08.244.0003.2007 – 3.3.90.39 – FR 02 – Ficha nº 25	R\$ 15.000,00
02.02 – 08.244.0032.2079 – 3.3.90.48 – FR 01 – Ficha nº 32	R\$ 20.000,00
02.03 – 28.846.0011.0001 – 3.1.90.91 – FR 01 – Ficha nº 53	R\$ 92.700,00
02.10 – 10.122.0012.2042 – 3.1.90.11 – FR 01 – Ficha nº 265	R\$ 20.000,00
02.11 – 10.302.0013.2047 – 3.1.90.11 – FR 01 – Ficha nº 323	R\$ 25.000,00
02.12 – 08.122.0016.2050 – 3.1.90.11 – FR 01 – Ficha nº 361	R\$ 30.000,00
02.13 – 08.244.0016.2053 – 3.3.90.48 – FR 01 – Ficha nº 406	R\$ 5.000,00
02.15 – 15.452.0020.1008 – 4.4.90.51 – FR 01 – Ficha nº 448	R\$ 11.500,00
02.20 – 18.541.0027.2072 – 3.1.90.13 – FR 01 – Ficha nº 536	R\$ 1.500,00
Total dos Recursos	R\$ 254.200,00

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 23 de junho de 2014

JAMIL SERON
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura, na data supra.

EDUARDO RICARDO ANTUNES DE TOLEDO
Diretor Administrativo

